

Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Municipal	2
Portaria Municipal	5
Portaria Municipal	6
Termo de Orientação Nº 01/2025	7
CÂMARA MUNICIPAL	8
Portaria 10-2025	8
Portaria 11-2025	9
Portaria 12-2025	10

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 460/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº. 40, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Paraitinga”.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.382 de 05 de outubro de 2010 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Saúde para Diretor Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Adineide Siqueira da Silva Pedroso”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.808.887-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.843.288-**, Diretor Municipal de Saúde como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 09 de janeiro de 2025
Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Portaria Municipal nº. 41, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga”.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.911, de 10 de maio de 2018 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Educação para Diretor Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Maria Aparecida dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.594.3**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.865.5**-**, Diretor Municipal de Educação como Gestor do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 09 de janeiro de 2025
Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº. 42, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de São Luiz do Paraitinga”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 11º da Lei Municipal nº 1553, de 11 de maio de 2012 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Assistência Social para Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Ana Paula de Almeida Miranda”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.708.4**-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.068.2**-* Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 09 de janeiro de 2025

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Portaria Municipal nº. 43, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 35 da Lei Municipal nº 933, de 18 de maio de 2001 – que dispõe sobre a criação Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Assistência Social para Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Ana Paula de Almeida Miranda”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.708.4**-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.068.2**-* Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz do Paraitinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 09 de janeiro de 2025

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº. 44, de 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de São Luiz do Paraitinga”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 1º da Lei Municipal nº 1710, de 09 de dezembro de 2014 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos direitos Idoso de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Assistência Social para Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Ana Paula de Almeida Miranda”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.708.4**-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.068.2**-**, Diretor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social como Gestor do Fundo Municipal dos direitos Idoso de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 09 de

janeiro de 2025

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 045, 09 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LUCAS MELO MONTEIRO DE CAMPOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS MELO MONTEIRO DE CAMPOS, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **613.1** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.772.8****, para exercer em comissão o cargo de 2º nível de **CHEFE DE GABINETE** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 09 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **07 de janeiro de 2025**.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 046, 09 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **465.8*-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.661.4**-** , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 09 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **09 de janeiro de 2025**.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Coronel Domingues de Castro, Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de orientação em 09 de janeiro de 2025, às 10h41min., entregue ao Sr. D. J. de G. pela fiscal de obras particulares, sendo devidamente orientado que em caso de necessidade de ampliação de área que não conste no cadastro imobiliário solicita-se apresentação de projeto elaborado por profissional técnico devidamente habilitado.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DOS MEMBROS DA EQUIPE
PREGOEIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL”**

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando a exoneração, ad nutum, de Servidor que participava da equipe de apoio ao Pregoeiro;

Considerando melhor acomodação das funções extras dos Servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, nesta data, a composição da Equipe Pregoeira da Câmara Municipal, instituída pela portaria n.º 18/2023, nos seguintes termos:

Pregoeiro – Valdir Marcelo Brandão

Equipe de Apoio – Raquel Santos Lopes de Melo Severiano
Vinicius Moradei Guimarães

2 – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, aos 09 de janeiro de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

●—————●
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE. O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DO FISCAL DE CONTRATO NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA/SP”**

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando a exoneração, *ad mutum* do Servidor que exercia tal função;

Considerando a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no sentido de designar agente público para figurar na qualidade de Fiscal de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR**, nesta data, LARISSA FERREIRA NUNES, brasileira, solteira, Assessora da Presidência da Câmara Municipal, para exercer as funções de Fiscal de Contrato legalmente previstas.

2 – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, aos 09 de janeiro de 2025.

BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

•—————•
CÂMARA MUNICIPAL. PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DOS MEMBROS DA EQUIPE DE
APOIO AO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL”**

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando a exoneração, *ad nutum*, de Servidores que compuseram a equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

Considerando melhor acomodação das funções extras dos Servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, nesta data, a composição da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Câmara Municipal, instituída pela portaria n.º 06/2024, conforme segue:

- I - Aline Aparecida dos Santos Agostinho
- II - Lucas Lopes Pereira

Art. 2.º – A equipe de apoio atuará sob a égide do Agente de Contratação, podendo praticar todos os atos preparatórios e administrativos necessários ao sucesso da contratação pretendida, sendo defeso, contudo, realizar atos próprios do Agente de Contratação.

Art. 3.º – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, aos 09 de janeiro de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

●—————●
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO